CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos pontos facultativos nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 16/12/2024
Data de publicação: 16/12/2024
